



**Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo**

**Departamento de Competições**

**Torneio Seletivo Feminino – Edição 2020**



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

[www.futebolcapixaba.com](http://www.futebolcapixaba.com)

## **CAPÍTULO I**

### **Disposições Preliminares**

**Art. 1º** - O Torneio Seletivo de 2020, doravante denominado simplesmente CAMPEONATO será disputado pelas Associações que integram a sua tabela.

***Tabela e regulamento publicado em 04/03/2021***



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

[www.futebolcapixaba.com](http://www.futebolcapixaba.com)

## **CAPÍTULO II**

### **Da Contagem de pontos**

**Art. 2º** - O CAMPEONATO será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- a) Vitória – 03 pontos ganhos;
- b) Empate – 01 ponto ganho.

***Tabela e regulamento publicado em 04/03/2021***

### **CAPÍTULO III**

#### **Da Forma do Campeonato**

**Art. 3º** - O CAMPEONATO será disputado em 1 (uma) Fase: 1ª Fase.

§ 1º – Em todas as partidas programadas para os horários diurnos - com início programado até às 16h - será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.

§ 2º – Em todas as partidas programadas após as 16h, NÃO será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO).

§ 3º – Durante o Tempo Técnico Obrigatório os atletas não poderão deixar o campo de jogo, bem como não será permitida a entrada em campo de qualquer pessoa não autorizada pelo árbitro.

§ 4º – Em casos excepcionais o árbitro da partida poderá realizar ou não do “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), comunicando aos capitães das equipes antes do início da partida.

§ 5º - O Tempo Técnico Obrigatório ocorrerá com o cronômetro parado a fim de não interferir no tempo normal de jogo e obedecerá, além dessas normas, aos procedimentos determinados pela CEAF/ES (Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Espírito Santo);

**Art. 4º** - O CAMPEONATO será disputado em três fases na forma abaixo:

a) 1.ª Fase (jogos de ida e volta)

§ 1º – Na 1ª Fase as equipes iniciarão com zero ponto.

§ 2º – Disputarão esse torneio seletivo as seguintes equipes: Vila Nova F.C. e Prosperidade F.C.;

§ 3º – Nos jogos entre os clubes da Grande Vitória e clubes do Interior deverão ser sempre realizados após às 15h.

Art. 5º - A 1ª Fase será disputada pelas associações informadas no § 2º, no sistema de ida e volta, conforme composição abaixo.

IDA

VOLTA

**Confronto 1** Vila Nova F.C. x Prosperidade F.C.

Prosperidade F.C. x Vila Nova F.C.

§ 1º - Os estádios deverão obedecer às normas de segurança e de higiene exigidas pela legislação (municipal, estadual e federal), sem presença de público (torcedores) e que ao redor do estádio não cause aglomerações.

Art. 6º - Ao término da partida prevista para a Fase Final, se as 2 (duas) associações estiverem empatadas na soma de pontos ganhos, para se apurar a associação campeã do CAMPEONATO, será obedecido o critério na forma abaixo estabelecida:

- a) Maior saldo de gols na Fase;
- b) Cobrança de penalidades máxima.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

[www.futebolcapixaba.com](http://www.futebolcapixaba.com)

## **CAPÍTULO IV**

### **Da Premiação**

**Art. 7º** - A associação vencedora do CAMPEONATO terá o direito de disputar o CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO SÉRIE A2 2021.

**Parágrafo único** - Caso a associação campeã desista de participar CAMPEONATO BRASILEIRO FEMININO SÉRIE A2 2021 será indicada à próxima associação classificada (vice-campeã), obedecendo a critérios técnicos para ocupar a vaga.

*Tabela e regulamento publicado em 04/03/2021*

## CAPÍTULO V

### Dos Atletas

**Art. 8º** - É de inteira responsabilidade dos clubes e atletas a veracidade das informações constantes nos documentos encaminhados à FES.

**Art. 9º** - A Condição de jogo para o CAMPEONATO, se dará pela inscrição dos atletas no Depto. de Competições da FES até o dia **20/03/2020 (sexta-feira)**.

**§ 1º** - Somente poderão participar dos jogos as atletas regulamente registradas na FES, observando-se a idade mínima de 14 anos já completos no ato da inscrição.

**§ 2º** - Todas as inscrições e demais rotinas/documentos inerentes ao atleta deverão ser devidamente protocolados no Departamento de Competições da FES até a quarta-feira que antecede a rodada do final de semana.

**Art. 10** - Uma atleta somente poderá jogar por uma associação participante no mesmo CAMPEONATO,

**Art. 11** - O clube que incluir em sua equipe atleta(s) que não esteja(m) devidamente registrado(s) no Setor de Registros, Inscrições e Transferências de Atletas da FES e/ou sem condição de jogo, ficará sujeito às penalidades aplicadas pelo TJD/ES.

**Art. 12** - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.

**Art. 13** - Durante os jogos poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições.

**Art. 14** - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais:

- 1 (um) Treinador;
- Auxiliar técnico;
- 1 (um) Preparador Físico;
- 1 (um) Preparador de goleiro;
- 1 (um) Médico e/ou Enfermeiro e/ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N.;
- 1 (um) Massagista ou profissional equivalente;
- 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos.

**§ 1º** - Na falta dos profissionais citados acima, os mesmos não poderão ser substituídos.

**§ 2º** - Os atletas de cada associação, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, deverão assinar a súmula correspondente, após se identificarem perante a um dos componentes da arbitragem (Árbitro, Auxiliares ou Árbitro Reserva), sendo que a associação com mando de campo deverá ser a primeira a assinar. A identificação será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação e/ou à apresentação de documento original ou cópia autenticada em cartório com foto - (Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho).



## CAPÍTULO V

### Infrações e Penalidades

**Art. 15** - As penalidades provenientes da aplicação de cartões serão as seguintes:

- a) 1 (um) cartão vermelho = Suspensão automática de uma partida;
- b) 3 (três) cartões amarelos = Suspensão automática de uma partida;

**Parágrafo único** - O clube será julgado pelo TJD/ES, caso venha a utilizar jogadores sem condições legais de jogo.

**Art. 16** - O atleta que for expulso de campo ou do banco de reservas ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente, independentemente de decisão da Justiça Desportiva, no julgamento da infração disciplinar.

**Parágrafo único** - Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo o atleta suspenso, deduzir-se-á da pena imposta à partida não disputada em consequência da expulsão.

**Art. 17** - Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente do CAMPEONATO, o atleta advertido pelo árbitro a cada série de três advertências com cartões amarelos, independentemente da seqüência das partidas previstas na tabela da competição. Na aplicação dos cartões amarelos deve prevalecer o seguinte protocolo:

**§ 1º** - Um jogador que receber 1 (um) cartão amarelo e na mesma partida receber 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e o cartão amarelo recebido antes do vermelho será computado na competição.

**§ 2º** - Um jogador que receber 1 (um) cartão amarelo, e na mesma partida receber o 2º (segundo) cartão amarelo, seguido do cartão vermelho, será suspenso por 1 (uma) partida em virtude do cartão vermelho e os 2 (dois) cartões amarelos recebidos anteriormente ao cartão vermelho, não serão computados na competição.

**§ 3º** - Um jogador que entra em campo com 2 (dois) cartões amarelos (oriundos de outros jogos) e no transcorrer da partida recebe 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, 1 (um) cartão vermelho direto, sem apresentação do 2º (segundo) cartão amarelo, será suspenso por 2 (dois) jogos, sendo 1 (um) jogo por ter recebido o 3º (terceiro) cartão amarelo e mais 1 (um) jogo por ter recebido o cartão vermelho.

**Art. 18** - O controle de cartões é de exclusiva responsabilidade dos clubes disputantes do CAMPEONATO.

## CAPÍTULO VI

### Arbitragem

**Art. 19** - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, EXCLUSIVA, da CEAF/ES (Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Espírito Santo), as quais se farão através de seleção pela comissão e sorteio na FES, não sendo aceito VETO de qualquer espécie ou indicações de nomes.

**Art. 20** - Os jogos do CAMPEONATO que forem transferidos e/ou suspensos serão realizados ou complementados, conforme o caso, no dia seguinte, e a arbitragem terá direito ao recebimento de mais uma taxa de transporte.

**Art. 21** - As equipes sediadas em cidades aonde não existem base de arbitragem, ou quando a Comissão de Arbitragem escalar árbitros de outros municípios deverão pagar um adicional de auxílio de transporte para o trio de arbitragem por rodada quando mandante que deverá ser pago em espécie antes das partidas diretamente ao árbitro da partida.

**Parágrafo Único** - O reembolso do transporte da arbitragem terá o limite mínimo de 60 km rodado (ida e volta), ou seja, se da origem do árbitro ou árbitro assistente até a cidade na qual será realizada a partida, somando-se a ida e a volta, não se atingir o mínimo de 60 km rodados, NÃO HAVERÁ o reembolso de transporte no valor de R\$ 0,55 centavos por km rodado. **E quando houver o valor a ser reembolsado, o Departamento de Arbitragem da FES encaminhará para os árbitros e para o DCO, o valor a ser ressarcido, para que os clubes sejam comunicados.**

## CAPÍTULO VII

### Disposições Finais

**Art. 22** - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos com dois tempos de 45 (quarenta e cinco) e intervalo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 23** - Caso uma equipe não compareça a duas partidas, caracterizando assim W x O, a mesma estará automaticamente desclassificada do CAMPEONATO.

§ 1º - Se uma Associação abandonar ou for eliminada da competição, os resultados dos jogos realizados serão mantidos e os jogos restantes, passam a ser W x O em favor das equipes adversárias, pelo escore de 3 x 0.

§ 2º - Após a publicação do regulamento e tabela do campeonato, a desistência antecipada afastará a Associação do CAMPEONATO pelo período de dois anos.

**Art. 24** - Os jogos serão realizados sempre nos finais de semana, ou caso haja concordância entre as duas equipes poderá ser realizado em outro dia da semana.

**Parágrafo Único** - Em nenhuma hipótese, poderá ser realizada partida no período matutino.

**Art. 25** - Pedidos de alterações de data ou horários de partidas somente serão analisados pela FES se efetuados por documento, devidamente instruído e justificado, encaminhado via e-mail ou fax com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, assim como concordância da equipe adversária através de ofício.

**§ 1º** - As solicitações para alterações de partidas, assim como informações referentes ao CAMPEONATO deverão ser direcionadas, exclusivamente, ao Departamento de Competições da FES, não cabendo o encaminhamento para qualquer outro Departamento da FES:

Contato do Depto. de Competições da FES para o Estadual FEMININO de 2018:

- Sr. Clério – depamador@futebolcapixaba.com – tel. (27) 3038-7820

**§ 2º** – A FES poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários a seu critério para não interromper ou prejudicar o andamento do CAMPEONATO.

**§ 3º** – A FES não irá alterar a tabela de jogos do CAMPEONATO em virtude da participação das equipes em outras competições;

**Art. 26** - Em todas as partidas, salvo acordo entre as Associações disputantes, usará o uniforme número 01 (um) a Associação mandante do jogo. Se houver necessidade troca de uniforme, esta será efetivada pela Associação visitante

**Art. 27** - Todas as comunicações e publicações de circulares, atos, resoluções e decisões relacionadas ao CAMPEONATO serão efetuadas por e-mail pela FES às Associações, que deveram ser acessado diariamente pelas Associações participantes, para conhecimento e cumprimento das medidas necessárias.

**Art. 28** - Compete exclusivamente à Diretoria da FES interpretar as disposições deste regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

**Art. 29** - Caberá ao clube mandante providenciar segurança para todas as suas partidas.

**Art. 30** - Compete ao clube que tiver mando de campo:

1. Adotar as medidas necessárias para prevenir e reprimir desordens no ambiente da partida, inclusive quanto ao lançamento de objetos no campo de jogo;
2. Zelar pela segurança de atletas e comissões técnicas, árbitros e assistentes, profissionais da imprensa, e pessoas que estejam atuando como prestadores de serviços autorizados;
3. Tomar as necessárias providências para que os pisos dos gramados estejam em condições normais de uso e com o campo de jogo completamente alambrado. Em caso de Centro de Treinamento o campo de jogo não precisará estar alambrado;
4. Providenciar com a devida antecedência a marcação do campo de jogo, o que obedecer rigorosamente às disposições da Regra 1 da IFAB, bem como a colocação das redes das metas e a instalação dos bancos para atletas reservas e membros das comissões técnicas;
5. Tomar as necessárias providências para que os vestiários dos atletas e do árbitro estejam em condições normais de uso;
6. Manter no local da partida, até o seu final, maleta de primeiros socorros;
7. Manter a disposição um veículo com motorista para atender um possível socorro aos atletas das 02 (duas) equipes.

**Art. 31** - O atendimento emergencial aos atletas durante o CAMPEONATO será de responsabilidade exclusiva das Associações participantes.

**Parágrafo único** - O clube mandante deverá apresentar um enfermeiro ou um técnico de enfermagem com registro no C.O.R.E.N.



## FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundada em 02/05/1917 - de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual Nº 1649 de 03/10/1927

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol – CBF

[www.futebolcapixaba.com](http://www.futebolcapixaba.com)

**Art. 32** - O presente Regulamento é aplicado conjuntamente com o Regulamento Geral de Competições da FES, Regulamento Geral de Competições da CBF e CBJD.

**Art. 33** - As associações participantes reconhecem a Justiça Desportiva como Foro competente e definitivo para resolver as questões previstas no CBJD, que surjam entre si ou entre elas e a FES, e renunciam recorrer ao Poder Judiciário de qualquer ato ou decisão emanada da Justiça Desportiva.

**Parágrafo único** - O clube participante do CAMPEONATO, sob sua responsabilidade, fornecerá por escrito à FES, um endereço eletrônico (e-mail), para efeitos de intimações e citações do TJD/ES.

Vitória, 04 de março de 2021.

Departamento de Competições

*Tabela e regulamento publicado em 04/03/2021*